



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 040/2024.

EMENTA: Concede a Servidora Municipal **Maria Ines Rodrigues** função gratificada e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal **Maria Ines Rodrigues**, ocupante do cargo de Oficial administrativo, função gratificada de 60% (sessenta por cento), para Responder pelos programas de cultura do município, coordenação da Biblioteca Municipal, sala do Empreendedor, Agência do Trabalho e gestão e coordenação dos grupos de mulheres em atividades no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, concomitante com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. A servidor (a) designado(a), compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria Nº. 175 de 22 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 040/2024

EMENTA: Concede a Servidora Municipal Maria Ines Rodrigues função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal Maria Ines Rodrigues, ocupante do cargo de Oficial administrativo, função gratificada de 60% (sessenta por cento), para Responder pelos programas de cultura do município, coordenação da Biblioteca Municipal, sala do Empreendedor, Agência do Trabalho e gestão e coordenação dos grupos de mulheres em atividades no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, concomitante com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. A servidor (a) designado(a), compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria Nº. 175 de 22 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod426198